



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 3 6 2 / 2 0 2 5

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE  
ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **HELLEN KAROLINE DE BRITO DOS SANTOS**, brasileira, residente e neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Administradora de Departamento de Cultura, Símbolo C.C.1.**

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**